



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023**

**Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 062/2023, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024”.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 124.201,31 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

**Art.1º** - Fica inserido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

**Parágrafo primeiro:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

- a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:  
Manutenção de Veículos da Saúde.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.  
Valor R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

- c) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:  
Manutenção de Serviços de Especialidades (Exames e Consultas)

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 32.100,65 (Trinta e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

**Parágrafo segundo:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

- a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- b) Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Realização do Campeonato da Liga de Futebol de Veteranos do Município de Campo Magro (Lei Municipal nº 886/2015); futebol quarentinha; futebol idade livre; aluguel de campo; contratação de arbitragem.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 42.100,65 (Quarenta e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

- c) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- d) Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Implementação da Lei Municipal 924/2016 (Passeio Ciclístico).

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

- e) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- f) Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Implementação da Lei Municipais 925/2016 (Semana de Artes Marciais).

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Parágrafo terceiro:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Recurso para Fundo Municipal da Criança e Adolescentes.

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**Art. 2º** - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 124.201,31 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

**Art.3º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.



PROFESSOR VALDIR

Vereador



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda impositiva ao orçamento visa o incentivo ao esporte no município de Campo Magro.

Ainda, visa a contribuição para o conserto de ambulância, tão necessária ao atendimento aos munícipes.

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.

  
PROFESSOR VALDIR

Vereador